

*ESTADO DO RIO DE JANEIRO*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI*  
*Gabinete do Presidente*

**LEI MUNICIPAL Nº 2787 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**


**EMENTA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI A CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Conselho Municipal de Cultura em Barra do Piraí.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.



**MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 195/2016  
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves